

Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14, 08, 198
(610) 22 VOTAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14, 08, 198
(510) 22 VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

PROJETO DE LEI Nº 114 /98, DE 03 DE Agosto DE 1998. Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 12, 08, 198
(210) 22 VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

"ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO, CREDITO SUPLEMENTAR
QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e ou sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do exercício vigente, Crédito Suplementar de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

03070212-04 - 3192 = Desp. Exerc. Anteriores	R\$	2.000,00
03080322-05 - 3111 = Pessoal Civil	R\$	5.000,00
08421882-16 - 3192 = Desp. Exerc. Anteriores	R\$	8.000,00
09513272-21 - 3132 = Outros Serv. Encargos	R\$	8.000,00
11653632-23 - 3192 = Desp. Exerc. Anteriores	R\$	500,00
13754282-24 - 3192 = Desp. Exerc. Anteriores	R\$	500,00
15814862-27 - 3192 = Desp. Exerc. Anteriores	R\$	2.000,00
	R\$	26.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos através de redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

16915751-16 - 9999 = Reserva de Contingência	R\$	26.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 1998.

Agosto

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO., 03 de 1998.

[Assinatura]
José Arão de Pelegrin Avello
PREFEITO MUNICIPAL